

Ata de número 72 (setenta e dois) da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambuci – Cambuci – Prev, realizada no dia nove de maio de dois mil e dezesseis, às 15:00 h em conformidade com a convocação realizada aos membros do respectivo Conselho. Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis reuniu-se na Sede do Cambuci-Prev o Conselho de Administração para deliberarem a respeito da **Aprovação dos Balancetes dos meses de Março e Abril de 2016 aprovados pelo conselho fiscal.** O presidente do Conselho iniciou a reunião, deixando a palavra com o Diretor Presidente para que o mesmo apresentasse os Balancetes para análise dos Conselheiros. Prestados os esclarecimentos devidos e sanadas as dúvidas pertinentes, entenderam conveniente os membros presentes pela **APROVAÇÃO.** E nada mais tendo a tratar, o presidente do Conselho de Administração mandou que se lavrasse a presente Ata que vai por mim assinada, pelo mesmo e pelos demais membros presentes.

Jose Melo Junior
M.ª da Conceição Mangelli

Ata de número 73 (setenta e três) da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambuci – Cambuci – Prev, realizada no dia seis de junho de dois mil e dezesseis, às 15:00h em conformidade com a convocação realizada aos membros do respectivo Conselho. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis reuniu-se na Sede do Cambuci-Prev o Conselho de Administração para deliberarem a respeito da **Aprovação do Balancete do mês de Maio de 2016 aprovado pelo conselho fiscal e Autorização para contratação de uma Empresa Contábil para prestação de contas do exercício de 2015.** O presidente do Conselho iniciou a reunião, deixando a palavra com o Diretor Presidente para que o mesmo apresentasse o Balancete para análise dos Conselheiros. Prestados os esclarecimentos devidos e sanadas as dúvidas pertinentes, entenderam conveniente os membros presentes pela **APROVAÇÃO** do mesmo. Dando continuidade e depois de ouvidos e consultados os conselheiros presentes, chegou-se à conclusão de que por se tratar de assunto que requer profissionais competentes para tais áreas de atuação, e pelo que para sua respectiva realização, a atual administração do Cambuci Prev depende da autorização do Conselho, e em sendo de tal importância, ficou a Diretoria Executiva **autorizada** a realizar a contratação, dentro do estabelecido em lei. E nada mais tendo a tratar, o presidente do Conselho de Administração mandou que se lavrasse a presente Ata que vai por mim assinada, pelo mesmo e pelos demais membros presentes.

Jose Duarte Junior
M.ª da Conceição Mangelli
Carlos Mauro Gomes Serrano